

SUMÁRIO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL	2
ÓRGÃOS AUXILIARES.....	6
COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA.....	11

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Rua Mateus Leme, 1908, Centro

CEP 80530-010 - Curitiba - PR

Telefone: (41) 3313-7336



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

RESOLUÇÃO DPG Nº 577, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição – Setor de Família de Curitiba

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO a mudança de titularidade da defensora Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região, mantendo em vigor a sua designação para a Primeira Subdefensoria Pública-Geral, conforme Resolução DPG nº 246/2024,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 098/2024, conforme Protocolo nº 22.483.162-5 e Processo SEI! n.º 24.0.000000497-5,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **ANNA CAROLINA CARNEIRO LEÃO DUARTE**, sem prejuízo de suas atribuições originárias, de 21 a 27 de outubro de 2024, de 4 a 10 de novembro de 2024, de 11 a 17 de dezembro de 2024 e de 6 a 12 de janeiro de 2025, para a 39ª Defensoria Pública da 1ª região.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor no dia 17 de outubro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 581, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Autoriza a participação de defensores/as público/as no XVI Congresso Nacional de Defensores Públicos (CONADEP)

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a realização da XVI edição do Congresso Nacional de Defensores Públicos (CONADEP) que terá como tema "Defensoria Pública: modelo público-



constitucional de concretização de direitos e acesso à Justiça" e será realizada de 12 a 15 de novembro de 2024, em São Luís (MA);

CONSIDERANDO o Processo SEI! n.º 24.0.000000766-4,

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar os/as defensores/as públicos/as **Alana dos Santos Teles, Amanda Louise Ribeiro da Luz, Amanda Oliari Melotto, Ana Carolina de Araújo Mesquita, Ana Caroline Teixeira, Ana Luisa Imoleni Miola, Ana Maria Couto Gontijo, Antonio Vitor Barbosa de Almeida, Daniel Alves Pereira, David Alexandre Santana Bezerra, Gabriel Antônio Schmitt Roque, Gabriela Vizel Gomes, Giovani Francisco da Silva Rosa, Gustavo Henrique Gonçalves de Almeida Filho, Gustavo Bustillos Monçores Velloso, Helena Grassi Fontana, Ingrid Lima Vieira, Israel Bresola Junior, Jeane Gazaro Martello, Jeniffer Beltramin Scheffer, Louizi Souza Barros de Oliveira, Luana Neves Alves, Majói Coquemalla Thomé, Marcela Fernandes Pereira, Maria Júlia Gonçalves, Maria Luiza Furbino de Novaes Gomes, Mariela Reis Bueno, Olenka Lins e Silva Martins, Paulo Cinquetti Neto, Rafael dos Santos Guimarães, Rafael Jorgetto Félix, Raísa Bakker de Moura, Raíssa Dias Zaia, Saymon de Oliveira Ferreira, Talita Devós Faleiros, Vitor Eduardo Tavares de Oliveira**, a participar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, da XVI edição do Congresso Nacional de Defensores Públicos (CONADEP) que será realizada de 12 a 15 de novembro de 2024, em São Luís (MA).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG N° 578, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024

Designa extraordinariamente defensora pública para substituição - 27ª Defensoria Pública da 1ª Região

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a previsão de licença compensatória por substituição no art. 175-A da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e a regulamentação por meio da Deliberação CSDP nº 005/2024;

CONSIDERANDO o afastamento da defensora pública Nize Lacerda Araújo Bandeira para fruição de licença-maternidade e licença-prêmio;



CONSIDERANDO o contido no Processo SEI! n.º 24.0.000000534-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente para substituição o defensor público **GIOVANI FRANCISCO DA SILVA ROSA**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 1 a 10 de novembro de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente para substituição a defensora pública **BRUNA FONSECA CORREA MONCAVO**, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, de 25 de novembro de 2024 a 3 de dezembro de 2024, para a 27ª Defensoria Pública da 1ª Região.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 563, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

*Designa extraordinariamente defensor público –
Maringá*

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, XII e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP nº 005/2024, que regulamenta a licença compensatória por substituição, prevista no art. 175-A da LCE 136/11;

RESOLVE

Art. 1º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, de 5 a 6 de setembro de 2024, para cobertura da 1ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 2º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, de 16 a 25 de setembro de 2024, para cobertura da 16ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 3º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, de 26 de setembro de 2024 a 7 de outubro de 2024, para cobertura da 8ª Defensoria Pública da 3ª região.



Art. 4º. Designar extraordinariamente o defensor público **RAFAEL MIRANDA SANTOS**, titular da 1ª Defensoria Pública de Substituição da 3ª região, de 8 a 11 de outubro de 2024, para cobertura da 9ª Defensoria Pública da 3ª região.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 5 de setembro de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

RESOLUÇÃO DPG Nº 559, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

Designa membros/as e servidores/as para comporem o Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONSIDERANDO a Resolução DPG nº 252/2024, que cria o Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 3º da Resolução DPG nº 252/2024, que prevê a composição do Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação;

CONSIDERANDO que os membros do Comitê, titulares e suplentes, serão designados por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, conforme art. 5º da Resolução DPG nº 252/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Designar membros/as e servidores/as para o Comitê de Governança de Tecnologia e Inovação, nos termos do art. 5º da Resolução DPG nº 252/2024:

I – Representante da Defensoria-Pública Geral: o Defensor Público-Geral **Matheus Cavalcanti Munhoz**;

II - Representante da 1ª Subdefensoria Pública-Geral: a Defensora Pública **Lívia Martins Salomão Brodbeck e Silva** como titular e a servidora **Silvia Carolina Pamplona e Silva Dieter** como suplente;

III - Representante da 2ª Subdefensoria Pública-Geral: a Defensora Pública **Thaís Oliveira** como titular;



IV - Representante da Corregedoria-Geral: o Defensor Público **Henrique de Almeida Freire Gonçalves** como titular e o servidor **Felipe Matheus do Nascimento** como suplente;

V – Representante da Assessoria de Tecnologia e Inovação: o Defensor Público **Nicholas Moura e Silva** como titular e a servidora **Giovanna Dalledone** como suplente;

VI - Representante da Assessoria de Projetos Especiais: a Defensora Pública **Flávia Palazzi Ferreira** como titular e a servidora **Camila de Brito Stocchero** como suplente

VII – Representante da Assessoria Especial de Qualificação, Padronização e Automação do Atendimento: o Defensor Público **Dezidério Machado Lima** como titular; e

VIII – Representante da Diretoria de Tecnologia e Inovação: o servidor **Fabio Alessandro Guerra** como titular e a servidora **Tatiana Rodrigues Pereira de Lima** como suplente.

Art. 2º. Designar o servidor Rafael de Tarso Schroeder e a servidora Juliana Bitencourt Fernandes dos Santos para auxílio das funções administrativas do Comitê.

Art. 3º. A Presidência do Conselho será da Defensoria Pública-Geral, sendo substituída, na sua falta, pela 1ª Subdefensoria Pública-Geral.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

ÓRGÃOS AUXILIARES

PORTARIA 041/2024/PES/DPPR

Concede redução de carga horária à servidora pública do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024, considerando o protocolo SEI 24.0.000000146-1.

CONCEDE

Art. 1º. Redução de carga horária à servidora pública abaixo relacionada:



Tabela com 2 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	RG	HORAS/DIA	PERÍODO
ANA KARENINA LIRA BATISTA	TÉCNICA	128721827	2h	26/09/2024 a 25/09/2025

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA 042/2024/PES/DPPR

Concede Licença Prêmio ao defensor público do Estado do Paraná.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;

CONCEDE

Art. 1º. Licença prêmio ao defensor público abaixo relacionado:

Tabela, com 2 linhas e 5 colunas.

NOME	CARGO	RG	DIAS	PERÍODO
RICARDO MENEZES DA SILVA	DEFENSOR	209170364	07	22/10/2024 a 28/10/2024

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA CCON/DICON/DPP Nº 03/2024

Programa as férias semestrais da Coordenadoria de Contratações da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG



439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 5 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
JEFERSON LUIZ WANDERLEY	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	06/01/2025	17/01/2025	12
NELSON CAVALARO JUNIOR	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	20/01/2025	07/02/2025	19
TIAGO HERNANDES TONIN	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	27/01/2025	10/02/2025	15
TIAGO HERNANDES TONIN	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	11/02/2025	14/02/2025	04

Curitiba, 18 de outubro de 2024.

JEFERSON LUIZ WANDERLEY
Coordenador – Coordenadoria de Contratações

PORTARIA 043/2024/PES/DPPR

Homologa Indicação de Servidora para atuação em Regime de Teletrabalho.

O DIRETOR DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 3 de outubro de 2024;



RESOLVE

Art. 1º. Homologar a indicação do gestor da unidade, a fim de autorizar a atuação da servidora infracitada em regime de Teletrabalho:

Tabela, com 2 linhas e 4 colunas.

NOME	CARGO	RG	TÉRMINO
PAMELA CRISTINA DELLALIBERA MENONCIN	Analista da Defensoria	86954516	22/10/2026

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, data da assinatura digital.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA DIRETORIA DE PESSOAS/DPE-PR Nº 036/2024

Cassar as férias de servidora da Defensoria Pública do Estado do Paraná

O Diretor de Pessoas da Defensoria Pública do Estado do Paraná, Daniel de Brito Aragão, no uso de suas atribuições legais, especificamente o artigo 12 da Resolução nº 522, de 03 de outubro de 2024, resolve:

CASSAR as férias da servidora Isabela Quero Veloso, marcadas de 18/11/2024 a 06/12/2024, do período aquisitivo de 28/03/2023 a 27/03/2024, por imperiosa necessidade do serviço (processo 24.0.000000901-2).

Curitiba, 17 de outubro de 2024.

DANIEL DE BRITO ARAGÃO
Diretor de Pessoas

PORTARIA UCI/DPP Nº 01/2024

Programa as férias semestrais da sede/setor da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da sede/departamento, conforme indicado abaixo:



CONCEDER FÉRIAS ao servidor conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
SILVIO DA CUNHA MESSIAS	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	14/01/2025	24/01/2025	11
SILVIO DA CUNHA MESSIAS	ANALISTA	01/01/2024	31/12/2024	25/01/2025	28/01/2025	04

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

SILVIO DA CUNHA MESSIAS
Coordenador de Controle Interno

PORTARIA CPLA/CONTRAT Nº 01/2024

Programa as férias semestrais da Coordenadoria de Planejamento das Contratações da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O Coordenador Diogo Bonin Maoski, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da *Coordenadoria de Planejamento das Contratações*, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS aos servidores conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
CAMILA HELLMANN PICHLER	ANALISTA	01/01/2023	31/12/2023	06/01/2025	17/01/2025	12



DIOGO BONIN MAOSKI	ANALISTA	01/01/2025	31/12/2025	20/01/2025	31/01/2025	12
--------------------	----------	------------	------------	------------	------------	----

Curitiba, 21 de outubro de 2024.

DIOGO BONIN MAOSKI

Coordenador – Coordenadoria de Planejamento das Contratações

COORDENADORIAS DE NÚCLEO ESPECIALIZADO, DE SEDE E DE ÁREA

PORTARIA CRC/DPPR Nº 006/2024

Programa as férias semestrais da Central de Relacionamento com o Cidadão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora da CRC, Beatriz da Silva Giublin Demeterco, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Resolução DPG 439/2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS da Central de Relacionamento com o Cidadão, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS à membra e ao servidor, conforme especificado abaixo:

Tabela com 6 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Beatriz da Silva Giublin Demeterco	Defensora Pública	23/01/2023	22/01/2024	05/02/2025	07/02/2025	03
Tobias Vieira Paim	Analista da Defensoria	01/01/2024	31/12/2024	07/01/2025	17/01/2025	11
Tobias Vieira Paim	Analista da Defensoria	01/01/2024	31/12/2024	05/05/2025	08/05/2025	04
Tobias Vieira Paim	Analista da Defensoria	01/01/2025	31/12/2025	09/05/2025	13/05/2025	05



Tobias Vieira Paim	Analista da Defensoria	01/01/2025	31/12/2025	09/06/2025	18/06/2025	10
--------------------	------------------------	------------	------------	------------	------------	----

Curitiba, 15 de outubro de 2024.

BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO

Defensora Pública e Coordenadora da Central de Relacionamento com o Cidadão

PORTARIA DP/CP Nº 26/2024

Suspende as férias de membra da Defensoria Pública Do Estado Do Paraná.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011 e no § 2º do art. 13º da Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve:

SUSPENDER as férias da membra Julia Arpini Lievore, marcadas para o período de 28/10/2024 a 28/10/2024, referentes ao período aquisitivo de 23/01/2023 a 22/01/2024, pelo motivo de conveniência do serviço.

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2024.

RAISSA DIAS ZAIA

Defensora Pública do Estado do Paraná

PORTARIA CP/DPE Nº 24/2024

Concede férias à membra da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ.

O(a) Coordenador(a), no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução Normativa nº 040/2020, com fundamento na LCE nº 136/2011, Instrução Normativa nº 54/2021 e Deliberação CSDP nº 11/2020, resolve CONCEDER FRUIÇÃO DE FÉRIAS ao nome do cargo infracitado(a), conforme especificado abaixo:

Tabela com 02 linhas e 5 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	DIAS	PERÍODO DE FRUIÇÃO
JULIA ARPINI LIEVORE	DEFENSORA PÚBLICA	23/01/2023 a 22/01/2024	12	11/11/2024 a 22/11/2024

Cornélio Procópio, 18 de outubro de 2024.



RAISSA DIAS ZAIA
Defensora Pública do Estado do Paraná

PORTARIA CEDEM/DPPR Nº 02/2024

Programa as férias semestrais da Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar (CEDEM) da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

A Coordenadora, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução DPG nº 419, de 26 de Agosto de 2024, resolve PROGRAMAR AS FÉRIAS do departamento, conforme indicado abaixo:

CONCEDER FÉRIAS à servidora conforme especificado abaixo:

Tabela com 03 linhas e 7 colunas

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE FRUIÇÃO		DIAS A FRUIR
		INÍCIO	FIM	INICIO	FIM	
Leilane de Cássia Ribeiro	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	13/02/2025	27/02/2025	15
Leilane de Cássia Ribeiro	Cargo em Comissão 04-C	01/01/2025	31/12/2025	03/04/2025	17/04/2025	15

Curitiba, 15 de Outubro de 2024.

BEATRIZ DA SILVA GIUBLIN DEMETERCO
Defensora Pública e Coordenadora da Coordenadoria Especializada de Defesa dos Direitos das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar

